

## PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 17/2022-PRES

Brasília, 10 de novembro de 2022.

Processo nº: 01415.001936/2021-81

Conforme disposto no art. 10, § 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, prorroga-se "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 6/2021 pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias relativos ao período exato de atraso no repasse dos recursos para o referido TED.

Registro SIAFI:	1AAGBS
Unidade Descentralizadora	Instituto Brasileiro de Museus - Ibram
Unidade Descentralizada:	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Valor Global do TED:	R\$ 220.000,00
Valor do Repasse:	R\$ 220.000,00
Data da Assinatura:	11/11/2021
Data da Publicação no BSE:	11/11/2021
Início da Vigência:	11/11/2021
Fim da Vigência:	11/12/2022
Data do Repasse:	07/12/2021
Dias em Atraso:	27 dias
Data da Nova Vigência:	07/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 11/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1822723** e o código CRC **8F1D1815**.